

**A
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PROCESSO DAE nº 1597/2022

Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de realização de testes de intrusão (Pentest) em redes, sistemas e ativos de tecnologia da informação e comunicação.

Boa Tarde,

Ilustríssimo senhor pregoeiro. Venho através deste e-mail formalizar o pedido de esclarecimento instruído no documento em anexo, para o Pregão nº 033/2021 - Processo nº 1597/2022 - Edital de 18/05/2022.

1- DAS CERTIFICAÇÕES

O item 11.8 do Anexo V – Termo de Referência pede:

“11.8. Comprovação de possuir no seu quadro permanente, ao tempo da contratação, profissional certificado em, no mínimo, 1 (uma) das certificações listadas abaixo. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalentes ou superior, devidamente certificados em ao menos uma das certificações listadas abaixo, desde que aprovada pela administração. A comprovação deverá ser realizada no momento da assinatura do contrato:

- OSCP – Offensive Security Certified Professional;
- GPEN – GIAC Certified Penetration Tester;
- CEH – Certified Ethical Hacker;
- CPT – Certified Penetration Tester;
- Certificação ISO/IEC 27002;”

Questionamento 1: As certificações ISACA CISM (Certified Information Security Manager) e CompTia PenTest+ fazem parte também das principais certificações a



nível mundial que reconhece a competência de um profissional que realiza testes de penetração e que detém conhecimentos em Gestão de Segurança da Informação. Dessa forma entendemos que essas certificações também poderiam ser reconhecidas como parte da lista de certificações aceitas para os profissionais que executarão o Pentest. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Questionamento 1: As certificações ISACA CISM (Certified Information Security Manager) e CompTia PenTest+ fazem parte também das principais certificações a nível mundial que reconhece a competência de um profissional que realiza testes de penetração e que detém conhecimentos em Gestão de Segurança da Informação. Dessa forma entendemos que essas certificações também poderiam ser reconhecidas como parte da lista de certificações aceitas para os profissionais que executarão o Pentest. Está correto o nosso entendimento?

R.: Não está correto o entendimento. As certificações aceitas são as que constam no item 11.8.

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Cassiano Marco Galzoni
Coordenador de TI (GTI)

